



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

CARTA CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para construção do muro do cemitério do Município de Jaicós-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, reuniu-se às 11:30 horas, o Presidente da CPL deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos a Carta Convite n.º 001/2020. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento da documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Houve o comparecimento da empresa convidada: 1) **CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 10.781.895/0001-00, com sede na Rua do Manoel Gomes, s/n, Alto São Pedro, Jacobina do Piauí-PI, representada pelo Sr. Marcione Renato Pachêco, CPF nº 527.388.843-34; sendo que compareceram também à sessão as seguintes empresas que manifestaram interesse em participar: 2) **PEDRO HENRIQUE MOURA ARAÚJO (LOURENDE ENGENHARIA)**, CNPJ nº 36.837.267/0001-85, com sede na Rua Barros Rocha, Nº 252 A, 265, Centro, Dom Expedito Lopes-PI, representada pelo Sr. Pedro Henrique Moura Araújo, CPF nº 021.166.123-65; 3) **L S RAMOS DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 35.198.810/0001-39, com sede na Rua Gregorio Ramos, s/nº, Bairro Urbano, Alegrete do Piauí – PI, representada pelo Sr. Lucas Savio Ramos da Silva, CPF nº 063.455.363-18; 4) **CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME**, CNPJ nº 27.380.162/0001-59, estabelecida na Av. Manoel Valerio de Sousa, 531, Centro, Fronteiras – PI, sendo que o representante da mesma entregou o envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços e retirou-se da sessão informando que estava declinando do interesse em apresentar recursos em qualquer fase do procedimento; 5) **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.670.372/0001-20, com sede na Rua Lourenço Jose da Silva, nº 27, Bairro Centro, Caridade do Piauí – PI, sendo que o representante da mesma entregou o envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços e retirou-se da sessão informando que estava declinando do interesse em apresentar recursos em qualquer fase do procedimento. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, a CPL rubricou os documentos de habilitação das licitantes. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas **CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA; L S RAMOS DA SILVA EIRELI; CONSTRUTORA RARIBE LTDA – ME e JPA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** foram consideradas habilitadas, em conformidade com o edital, sendo que a empresa **PEDRO HENRIQUE MOURA ARAÚJO (LOURENDE ENGENHARIA)** restou inabilitada pois deixou de apresentar a Certidão Fiscal e

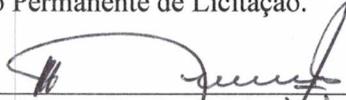
CPL - JAICÓS  
Folha 3/36

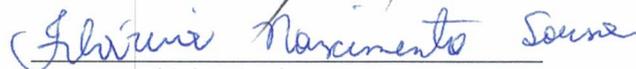


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



Tributaria do Estado. Foi dado prosseguimento ao certame, com abertura e análise das Propostas de Preços das empresas consideradas habilitadas. Aberto os envelopes, a CPL rubricaram as propostas de preços. As empresas ofertaram os seguintes valores: **CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA** – R\$ 82.331,30; **L S RAMOS DA SILVA EIRELI** – R\$ 74.787,75; **CONSTRUTORA RARIBE LTDA – ME** – R\$ 63.949,48 e **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** – R\$ 70.071,08. A comissão resolveu suspender o procedimento para encaminhar as propostas de preços para a engenharia do município emitir um parecer quanto a validade das propostas. Após a análise será divulgado o resultado da vencedora através de publicação no Diário Oficial dos Municípios das empresas licitantes e ficará aberto o prazo recursal do art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93. Após decorrido o prazo para apresentação de recursos ficará aberto o prazo para apresentação de contrarrazões.. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
Raimar Granja de Meneses  
Presidente

  
Flávia Nascimento Sousa  
Secretária

  
Stênio Campos Costa  
Membro

**Licitantes:**

  
1) **CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA**

Ausentou-se da sessão

2) **PEDRO HENRIQUE MOURA ARAÚJO (LOURENDE ENGENHARIA**

  
3) **L S RAMOS DA SILVA EIRELI**

Protocolou documento

4) **CONSTRUTORA RARIBE LTDA – ME**

Protocolou documento

5) **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

CPL – JAICÓS  
Folha 397

